



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB


# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

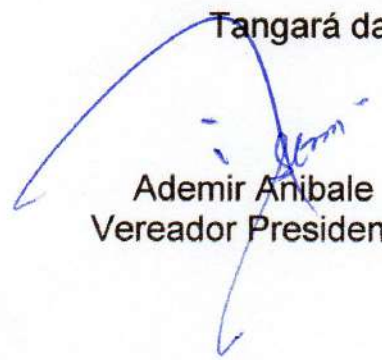
## ATA Nº 042/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Eduardo Sanches e Romer Japonês (membro), reuniram-se com a finalidade de analisar e emitir parecer do **Projeto de Lei Ordinária Nº 196/2022**, de autoria do executivo municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023 – **LOA/2023**. Após análise minuciosa do projeto em tela, a comissão atenta ao artigo 5º quanto ao percentual proposto pela a administração municipal para a abertura de crédito suplementar por Decreto, e, em análise da série histórica das Leis Orçamentárias dos últimos nove anos, foram feitas uma média do percentual e concluiu-se que 7% (sete por cento), é um limite prudencial a ser utilizado para a abertura de crédito suplementar por Decreto, razão pela qual Comissão decidiu propor uma Emenda Modificativa, no texto do artigo 5º do referido projeto, referente à autorização para abertura de crédito suplementar por decreto, propondo o percentual em 7% (sete por cento), da DESPESA FIXADA. Quanto a outros aspectos a comissão não encontrou óbice para a tramitação, assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto em tela. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

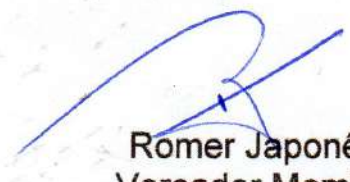
Tangará da Serra/MT, 09 de novembro de 2022.



Eduardo Sanches  
Vereador Relator



Ademir Anibale  
Vereador Presidente



Romer Japonês  
Vereador Membro